

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23

**PORTARIA DIRFAMED Nº 69, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

Nomeação da Comissão Julgadora do  
Processo Seletivo Simplificado para  
contratação de professor temporário.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,**  
no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Medicina conforme EDITAL PROGEP Nº 176/2019;

CONSIDERANDO a aprovação da Comissão Julgadora pelo Conselho da Faculdade de Medicina, ocorrido em 11 de dezembro de 2019, na 16ª reunião ordinária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.097168/2019-36,

**RESOLVE:**

Art. 1. Aprovar a nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Medicina, para preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Medicina, área Pediatria, conforme abaixo:

**TITULARES:**

Profa. Dra. Maria Bernadete Jeha Araújo - Universidade Federal de Uberlândia - Presidente

Profa. Dra. Lídia Mayrink de Barros - Universidade Federal de Uberlândia

Profa. Dra. Marília Martins Prado Bonini - Universidade Federal de Uberlândia

**SUPLENTE:**

Profa. Dra. Cristina Palmer Barros - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Hélio Lopes da Silveira - Universidade Federal de Uberlândia

Profa. Dra. Érica Rodrigues Mariano de Almeida Rezende - Universidade Federal de Uberlândia

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

Diretor da Faculdade de Medicina

Portaria nº 1.464/17



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em 12/12/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1759601** e o código CRC **B501B9CE**.

Referência: Processo nº 23117.097168/2019-36

SEI nº 1759601